



PORTARIA Nº590/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº 053/2021/CPADIC/DETRAN-MT (DETRAN-PRO-2022/13558), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 053/2021/CPADIC/DETRAN-MT em desfavor dos credenciados: Centro de Formação de Condutores - **AUTO ESCOLA VARZEA GRANDE / AUTO ESCOLA VARZEA GRANDE LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 02.738.212/0001-04 Código de Credenciamento nº 110; Diretora Geral - **MARIA APOLOGIA ORTIZ DE LIRA** inscrito sob o CPF Nº 160.522.771-49, Código de Credenciamento nº 444; Diretora de Ensino - **ERIKA MIRANDA DA SILVA** inscrito sob o CPF Nº 017.374.361-75, Código de Credenciamento nº 4229.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)